



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO CHAPECÓ COM ELAS
COMISSÃO AVALIADORA**

Ata nº 005/2026

(09/06/2026) Aos nove dias de junho de 2026, foi realizada reunião por videoconferência, através do link <https://meet.google.com/atv-kbnv-qoa> com os membros da Comissão Avaliadora, nomeados pela Portaria nº 004/2026 - SETEC, para análise e avaliação do cumprimento dos requisitos previstos no **Edital de Chamamento Público SETEC nº 005/2026**, referente a seleção de empresas para participação no Programa Municipal de Empreendedorismo Feminino “Chapecó com Elas” - edição 2026, sendo essa reunião específica para analisar o pedido de recurso apresentado. Foi escolhido um dos membros da Comissão para presidir a reunião, sendo o senhor Douglas Dalponte, que fez a abertura da reunião, cumprimentou a todos e passou a conduzir os trabalhos. Houve um único recurso apresentado da empreendedora JAQUELINE DE CÁSSIA STURMER, com justificativa e apresentação do documento. Em análise, o recurso foi deferido por unanimidade, sendo a mesma aprovada estando habilitada para participar da trilha de capacitação do Programa. Após isso, foi validada a listagem das empreendedoras aprovadas e publicada anteriormente e incluída a inscrição aprovada hoje, ficando assim composta:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CASANOVA ESCOLA DE TEATRO LTDA	9,2	Aprovada
THAIS REGINA HERRMANN	8,8	Aprovada
SABRINA VICENTINI SCHAEFER	10,00	Aprovada
RAQUEL FERNANDA MATTINS	8,8	Aprovada
AUDIO PREVENÇÃO LTDA	8,4	Aprovada
ANGELA DE OLIVEIRA	9,0	Aprovada
DOLORES RAMBO	8,4	Aprovada
PAMELA MARIA DE SOUZA MAI VELASKI	9,8	Aprovada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO CHAPECÓ COM ELAS
COMISSÃO AVALIADORA**

DEBORA DE RAMOS PADILHA DOS SANTOS	7,8	Aprovada
MARLIZE KOTZ	9,4	Aprovada
EMPÓRIO ESQUINA DOCE LTDA	9,2	Aprovada
MOLDAVITA MÓVEIS PLANEJADOS E AUTOMAÇÃO LTDA	9,4	Aprovada
LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA BUSA	8,8	Aprovada
DEBORA SABADIN GABIATI	9,2	Aprovada
JULIA ONGHERO TABORDA	8,4	Aprovada
CINDIA FRANZEN DA SILVA	9,6	Aprovada
ELI ZAMBONI ESTÉTICA AVANÇADA	8,8	Aprovada
VITALE SENIOR RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA	8,6	Aprovada
TATIANE VASSOLER REGINATTO	9,0	Aprovada
VISTA SAÚDE LTDA	7,8	Aprovada
TAVERNA 29 LTDA	9,2	Aprovada
STARK VOLT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	9,4	Aprovada
JAQUELINE DE CASSIA STURMER	9,2	Aprovada

Finalizando a análise, também foi validada a decisão anterior com o indeferimento das inscrições, conforme segue:

EMPRESA	Motivo do Indeferimento
FERNANDA LICE TEODORO BERNARDI	Ausência de apresentação dos documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federais; Comprovante de residência; Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade Trabalhista; Questionário com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO CHAPECÓ COM ELAS
COMISSÃO AVALIADORA**

	informações – Anexo II e Formulário de inscrição (Anexo I)
RENATA DA SILVA	comprovante de formalização da atividade empreendedora (certificado MEI) com sede fora de Chapecó/SC e Ausência de apresentação da Certidão de Regularidade com o FGTS e Certidão de Regularidade Trabalhista.
ELAINE FUMAGALLI	Ausência da apresentação de documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federais, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade Trabalhista, Documento oficial de identificação (RG ou CNH), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de formalização da atividade empreendedora..
DHIENIFER PRADE STORMOVSKI	Ausência na apresentação da certidão de regularidade com o FGTS
MM CANSIAN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	Ausência na apresentação do Questionário com Informação (Anexo II)
MILENA DA CUNHA SECCO	Ausência na apresentação do comprovante de formalização da atividade empreendedora com sede no Município de Chapecó (MEI, ME, EPP ou Inscrição Estadual) e da certidão de regularidade com o FGTS
OZANA FABIANI SIMON	Ausência na apresentação da certidão de regularidade com o FGTS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO CHAPECÓ COM ELAS
COMISSÃO AVALIADORA**

EDINA MARA PEDRUZZI	Apresentado comprovante do pagamento da parcela da certidão negativa de débito federal do CPF e não do CNPJ.
---------------------	--

O Presidente lembrou que nos próximos dias a coordenação do Programa entrará em contato para orientar sobre os encaminhamentos necessários e informar sobre o início das atividades da trilha de capacitação do Programa Municipal de Empreendedorismo Feminino Chapecó com Elas – edição 2026, realizada pela Prefeitura de Chapecó, em parceria com o Sebrae/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu, Raquel Lorena Gobb, secretária designada, lavrei a presente ata, que será assinada no momento oportuno pelos presentes na reunião híbrida, e cujas participações estão comprovadas no *print* em anexo, com detalhes da reunião.

Chapecó – SC, 09 de junho de 2026.

Douglas Dalponte – Membro representante da Secretaria de Governo

Raquel Lorena Gobb – Membro representante do Sebrae/SC

Rodrigo Maurício Ribeiro – Membro Representante da Secretaria da Fazenda

